



PORTARIA Nº. 006/2025,

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixada no placard do Centro Administrativo. O referido é verdadeiro e dou fé.
Araguaçu, TO, 13/01/2025

Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **ELIAS FRANCISCO DE FARIAS**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **ELIAS FRANCISCO DE FARIAS**, portador do CPF 022.383.641-96 e RG nº 630.071 – SSP-TO, com a matrícula 5974, concursado e ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 142/2007 de 05 de dezembro de 2007, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 13/01/2025 a 12/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO

IVO:59345144668

Assinado de forma digital por

JARBAS RIBEIRO

IVO:59345144668

Dados: 2025.01.13 14:14:02

-03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal